

Intervenção do Presidente do Supremo Tribunal Administrativo
Conselheiro Manuel Fernando dos Santos Serra
IX Seminário de Justiça Administrativa
Ofir - Esposende
15 e 16 de Junho de 2007

As minhas primeiras palavras vão muito naturalmente para o *Centro de Estudos Jurídicos do Minho*, um ainda relativamente jovem, mas singularmente dinâmico, centro de investigação, responsável, entre outras iniciativas de relevo, pela publicação bimestral, desde 1997, dos *Cadernos de Justiça Administrativa* e pela realização anual dos sempre muito participados *Seminários de Justiça Administrativa*, este ano já na sua nona edição.

Graças à conjugação entre doutrina e jurisprudência, tratadas como fontes complementares e mutuamente fertilizadoras de interpretação e formação do direito administrativo e fiscal, a revista *Cadernos de Justiça Administrativa* cedo se transformou em leitura obrigatória e elemento indispensável de consulta para todos os profissionais forenses com interesse nesta área do direito, bem como numa espécie de “segunda escola de formação” para os jovens juristas que optam pela especialização no domínio do direito público.

É pois inquestionável que, através das suas múltiplas iniciativas, o *Centro de Estudos Jurídicos do Minho* tem desempenhado um papel excepcional, diria mesmo inigualável, enquanto dínamo de afirmação e modernização do direito e processo administrativo e tributário portugueses, neste centro se encontrando, aliás, uma das mais decisivas chaves para o sucesso final da reforma da justiça administrativa que em Janeiro de 2004 deu entrada nos tribunais administrativos e fiscais.

O contributo do CEJUR para a reinvenção recente da nossa justiça administrativa tem hoje rosto bem visível na página da *internet* da reforma do contencioso administrativo do Ministério da Justiça, que a este centro, e com toda a justiça, foi dado gerir, em reconhecimento do seu profundo envolvimento na consecução de uma das mais importantes reformas legislativas do Portugal democrático.

Porque todas as instituições possuem uma alma humana que as faz sonhar, persistir e fortalecer, permitam-me que aqui honre publicamente os responsáveis do CEJUR pela nova dinâmica à reflexão que no nosso país se faz em torno da nossa outrora bem mais esquecida Justiça Administrativa e Fiscal.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Poucos hoje duvidarão das vantagens da criação, em Portugal, de um quadro legal moderno no domínio da contratação pública, quadro esse que, apostando na sistematização, simplificação e agilização das regras e procedimentos contratuais, resulte também na optimização da gestão dos dinheiros públicos e na restituição de uma confiança, entretanto parcialmente perdida, às relações entre, por um lado, o Estado, empresas públicas e outras pessoas colectivas de direito público e, por outro, os particulares que lhes fornecem bens, prestam serviços ou executam obras.

Por isso mesmo, os objectivos subjacentes à elaboração do novo *Código dos Contratos Públicos* (CCP) – maior simplificação, transparência e rapidez dos procedimentos, num ambiente de maior responsabilização de todos os agentes, públicos e privados, envolvidos – gozam de apoio alargado, faltando agora, e apenas (o que não é de somenos, porém), depurar, com base no anteprojecto

apresentado, aquelas soluções prático-jurídicas que melhor realizem, no plano das situações concretas, os princípios consensualizados entre parceiros.

Foi este mesmo debate, em torno do âmbito, e notória densidade, do novo Código dos Contratos Públicos, da figura jurídica do “contrato administrativo”, seus novos e velhos instrumentos e métodos procedimentais, que o Centro de Estudos Jurídicos do Minho se propôs este ano promover, naquela que se prevê ser, até pela acuidade económico-financeira das matérias a debate, uma edição especialmente viva, e juridicamente muito estimulante, dos Seminários de Justiça Administrativa.

Dentro e fora da Academia, dentro e fora dos Tribunais, tem sido mister dos ilustres administrativistas convidados constituir espaços públicos de debate e de saber, onde, através da força única da argumentação crítica, se cinzelem aquelas soluções que mais capacitem a nossa Administração para prosseguir o interesse público no respeito pelas posições jurídicas dos particulares, que são também cidadãos-trabalhadores e cidadãos-contribuintes, da Administração exigindo uma actuação financeiramente eficiente e promotora de inovação, competitividade e criação de emprego em sectores chave da economia nacional.

Para dar lugar, sem delonga, a essa dialéctica cooperativa de argumentação e contra-argumentação que aqui, por dois dias, se propõe gerar, terminaria com uma palavra de apreço aos organizadores deste seminário e a todos os intervenientes, oradores e moderadores das mesas, pela sua determinação no desbravamento de caminhos de futuro para uma Justiça Administrativa que cumpre, sempre, e em primeira mão, à Administração e aos vários organismos públicos realizar.

Pelo vosso esforço ímpar na construção daquele aparelho jurídico que sustente a actuação de uma Administração Pública transparente e verdadeiramente orientada ao serviço de todos os nossos concidadãos, fica aqui expresso o meu público reconhecimento, que é também momento de passagem de palavra aos oradores desta tarde, cujas intervenções todos aguardamos já com ansiedade.

Porque todas as instituições possuem, porém, uma alma humana que as faz sonhar, persistir e fortalecer, permitam-me que aqui honre publicamente a pessoa do seu Director e todos quantos têm conseguido imprimir, por via do *Centro de Estudos Jurídicos do Minho*, toda uma nova dinâmica à reflexão que no nosso país se faz em torno da nossa outrora bem mais esquecida Justiça Administrativa.